

# ACEF/2021/0418457 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Magalhães  
Carlos Barreira  
João Barroso  
Maria del Mar Moledo  
Bruna Filipa Batista

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano Estudos DR-Alt.CicloEstudosC.Educação-Ago2016 (1).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

42

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para a admissão no curso, é necessário realizar uma das provas específicas:

18 Português

11 História

17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Madeira / University of Madeira

1.14. Eventuais observações da CAE:

No Regulamento Específico do 1º Ciclo em Ciências da Educação, no Capítulo I, são explicitadas as condições de acesso através do CNA, Concursos Especiais, Regimes especiais e Regimes de Mudança, Transferência e Reingresso.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado, especializado e estável. O nível de publicação em revistas científicas não é homogéneo. Revela um significativo envolvimento com a comunidade. Apesar da necessidade de alargar o corpo docente, os seus membros podem usar de licenças sabáticas. A carga horária docente é, em alguns casos, demasiado elevada, impedindo um maior envolvimento na promoção e execução de projetos de investigações. Na reunião foi denotada a importância de promover a contratação de mais docentes.

2.6.2. Pontos fortes

1. O relevante envolvimento e compromisso com a comunidade insular e com a missão de prestação de serviço à sociedade em geral, nas dimensões da inclusão educativa e social e cidadania, articulando conteúdos, estágios e projetos de intervenção com a ação e atividades das instituições ligadas à educação formal e não formal da região.

2. Relação próxima com os estudantes.

3. O corpo docente é próprio, academicamente qualificado, especializado e estável.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

1. Reorganizar e reforçar o corpo docente para assegurar, de forma consistente, a oferta do ciclo de estudos. A reposição das vagas deixadas em aberto pelas aposentações de docentes seria, nesse sentido, fundamental de considerar.

Reforçar o corpo docente para assegurar, de forma consistente, a oferta deste ciclo de estudos

2. Ainda que seja visível o esforço do corpo docente por introduzir no seu exercício docente metodologias ativas centradas na aprendizagem dos estudantes (debate, reflexão, trabalhos, portefólio em serviços sobre o terreno, estudos de caso), é necessário continuar a trabalhar nesta linha, visto que se observa a necessidade de adequação da metodologia de avaliação em algumas unidades curriculares. Estas, pelo reportado, continuam centradas na avaliação sumativa.

3. Incluir os estudantes nos processos de avaliação.

4. Potenciar as redes em que os docentes e estudantes deste ciclo de estudos estão envolvidos no sentido de incrementar a investigação e a atividade nos vários contextos no sentido do enriquecimento das experiências formativas e de investigação.

5. Continuar a fortalecer as atividades de publicação nacional e internacional, especialmente em revistas indexadas.

6. Promover a integração de mais docentes em projetos de investigação competitivas.

7. Promover a mobilidade do corpo docente.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente não está afeto exclusivamente a este curso, mas exerce a sua atividade globalmente para toda a universidade. Não houve queixas em relação ao défice de pessoal ou sobre os serviços prestados. A frequência de cursos de formação avançada ou de formação contínua é insuficiente.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a oferta e a frequência de cursos de formação contínua para o pessoal não-docente.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os indicadores relativos ao corpo discente revelam uma procura regular nos últimos três anos. Neste ciclo de estudos estão inscritos 100 estudantes, 43 no 1.º ano, 26 no 2.º ano e 31 no 3.º ano. Um número significativo de estudantes não ingressa no CE como primeira opção. Também são indicados alguns estudantes que mudam de ciclo de estudos depois do 1.º ano. Não há estudantes em mobilidade IN ou OUT.

4.2.2. Pontos fortes

1. Capacidade de fixação dos/as estudantes no CE, mesmo daqueles/as que não optaram por ele como primeira opção.
2. O número de estudantes no CE é adequado para introduzir inovações na metodologia docente e na avaliação

4.2.3. Recomendações de melhoria

1. Os estudantes devem participar de forma mais ativa em programas de mobilidade que lhes permitam conhecer outras realidades académicas e sociais.
2. Devia ser realizado um esforço para receber estudantes de outras universidades

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são bons tanto no que se refere ao êxito escolar, como ao nível de empregabilidade. As taxas de aprovação desde 2016 situam-se entre os 85% e os 100% em todas as UC. Excetua-se a UC de História da Educação cujas taxas de sucesso situam-se entre os 52% e os 67%. Há estudantes da licenciatura que vão para o mestrado, continuando a sua formação. Pelos indicadores disponibilizados, num horizonte temporal de 8 e de 5 anos, 3/4 e 2/3, respetivamente, dos/as diplomados/as encontram-se empregados. Ainda que sejam referidas dificuldades de

reconhecimento da licenciatura na região, é de salientar o esforço que vem sendo feito para superar a situação. Estão a ser desenvolvidos esforços para que o diploma reflita melhor seu perfil profissional. Verifica-se um aumento da empregabilidade dos licenciados na área do desenvolvimento local. Acresce que a UMa procura promover o empreendedorismo nos seus/suas estudantes e apoiá-los na procura de emprego e preparação para o mercado de trabalho, mantendo um Polo de Emprego. Tem também sido realizado, anualmente, o Fórum de Empregabilidade.

#### 5.3.2. Pontos fortes

1. A taxa de sucesso, assim como a taxa de empregabilidade.
2. O curso tem uma comissão de acompanhamento, que integra um assistente social e psicólogo que monitorizam o funcionamento e acompanham situações de fragilidade financeira ou outras. Os estudantes manifestam satisfação pelo apoio prestado. Este trabalho de acompanhamento tem sido aproveitado também para incentivar e motivar os estudantes na conclusão do seu curso.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

1. Promover a visibilidade dos profissionais diplomados em ciências da educação na região.
2. Promover a mobilidade estudantil.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A participação de docentes em atividades de investigação faz-se fundamentalmente através do Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira. Apenas uma docente tem uma participação mais ampla em outros projetos internacionais. O Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, em que participam todos os docentes do CE, tem a classificação de Bom. Esta classificação a curto prazo será insuficiente para as instituições poderem promover programas doutorais. As publicações científicas têm aumentado desde a última avaliação, mas de modo desigual e ainda insuficiente, principalmente na área do Ciclo de Estudos. A integração em projetos nacionais e internacionais é também insuficiente. Significativo envolvimento deste Ciclo de Estudos com a comunidade.

### 6.6.2. Pontos fortes

O envolvimento comunitário do Ciclo de Estudos

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

1. Prosseguir no investimento em parcerias nacionais e internacionais no âmbito dos objetivos do CE.
2. Participação em eventos científicos internacionais
3. Melhorar a classificação do Centro de Investigação em Educação.
4. Aumentar o número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Deve ser feito um maior esforço de internacionalização, especialmente no que diz respeito aos estudantes que devem ter maior mobilidade, aproveitando as diferentes oportunidades oferecidas desde as bolsas Erasmus ao Voluntariado Europeu.

Mais docentes devem estar envolvidos em projetos de investigação internacionais.

A instituição participa em algumas redes internacionais, mas com pouca relevância para o Ciclo de Estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A valorização do objetivo da internacionalização pelos docentes.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover as colaborações internacionais para o enriquecimento das experiências formativas dos

docentes e dos estudantes, nomeadamente proporcionadas por programas de mobilidade.  
Melhorar a mobilidade OUT.  
Melhorar a mobilidade IN para estudantes e investigadores

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O processo de garantia da qualidade surge como articulado e, com certeza, tem vindo a ter efeitos na melhoria dos cursos. Importante frisar a relevância do facto de os resultados da avaliação terem uma ponderação na avaliação do desempenho dos docentes. Sugere-se a continuidade destes processos de monitorização contínua da qualidade. O pessoal não-docente é avaliado de acordo com a legislação em vigor. Importante é também sublinhar que a Universidade da Madeira, mesmo tendo em conta as condições de restrição financeira, tem em mente, no médio prazo, submeter à certificação pela A3es o seu sistema interno e está a desenvolver esforços nesse sentido.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A organização do processo de garantia da qualidade.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para criação de um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição, certificado pela A3ES

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações introduzidas no plano de estudos na sequência da última avaliação externa (2016) foram muito positivas. A Coordenação Científica do Departamento de Ciências da Educação, tendo presentes as condições de acreditação, apresentaram um novo Plano de Estudos que entrou em vigor no ano letivo 2016/17. Esse plano contemplou: 1. O reforço de Ciências da Educação com mais 2 UC obrigatórias (Correntes Contemporâneas da Pedagogia e Educação Comparada) e mais 2 UC opcionais (Educação e Multiculturalismo e Educação e Inteligências Múltiplas); 2. O reforço de Metodologias de Investigação, com Investigação em Educação I, dedicada aos métodos quantitativos, e Investigação em Educação II, aos métodos qualitativos; 3. A redução de 4 para 2 UC de Educação pela Arte; 4. A ampliação do número de Opções (3); 5. A determinação de que as UC devam incluir na “Bibliografia de consulta/existência obrigatória” um mínimo, ainda por determinar, de referências da última década, excluindo-se naturalmente as referências dos autores seminais de outros contextos históricos. Também foi suprimida a área científica de Língua por recomendação da CAE-A3ES.

Os responsáveis da instituição, do curso e os docentes consideraram, igualmente, muito positivas as alterações introduzidas. No geral, considera-se que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura são consideradas positivas. Quanto à primeira proposta de melhoria, considera-se que se deve, de facto, continuar a trabalhar para criar mais espaços de investigação-ação. Relativamente à segunda proposta, considerando que um dos pontos fortes do ciclo de estudos é a relação com a comunidade, é relevante o objetivo de que todas as unidades curriculares introduzam novas metodologias de avaliação. Relativamente à terceira proposta, também se considera positivo que se prossiga na senda de melhorar a articulação vertical e horizontal entre os ciclos de estudo. No entanto, a CAE foi questionada sobre a possibilidade de introduzir duas unidades curriculares obrigatórias focadas em ‘violência de género’ e ‘proteção civil’. Esta introdução corresponde a uma alteração do plano de estudos e, portanto, teria de ser submetida a acreditação. Assim, e sem fragilizar a própria área das Ciências da Educação, estas unidades curriculares poderão ser incluídas como unidades curriculares opcionais. Isto se for possível ser gerido no âmbito da escassez dos recursos do corpo docente, já referenciada. Ademais, as unidades curriculares atualmente oferecidas no mestrado não são adequadas ao nível da licenciatura, devendo, também, ser salvaguardada a não duplicação de conteúdos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

n.a.

## 11.2. Observações

n.a.

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

## 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O curso de Licenciatura em Ciências da Educação sofreu, após a última avaliação externa, melhorias que se revelaram muito positivas. Trata-se de um CE muito conectado com a comunidade. Ainda assim, é muito importante que se conheçam as funções e saídas profissionais a ser oferecidas aos estudantes que terminem este CE. Existe uma opinião favorável sobre o funcionamento dos serviços de apoio existentes na universidade e por parte do pessoal não-docente. O processo de garantia da qualidade revela-se eficaz, sendo de realçar positivamente o facto de a instituição estar a desenvolver esforços para criar as condições necessárias para o submeter à certificação da A3ES. Apesar de ter havido melhorias nas parcerias nacionais e internacionais, a mobilidade e internacionalização dos estudantes e dos docentes continua a ser uma necessidade.

Do mesmo modo, apesar de algumas melhorias realizadas desde a última avaliação continua a ser preciso aumentar significativamente o número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos. Finalmente, há a registar que o Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira, em que participam todos os docentes, tem a classificação de Bom. Esta classificação a curto prazo será insuficiente para as instituições poderem promover programas doutorais.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

## 12.4. Condições:

<sem resposta>